

Mirassol - S. P.

Oficial Delegado

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 04 de abril de 2001

MATRÍCULA

31.183

FICHA

001

CNM: 119891.2.0031183-38

IMÓVEL:- Um terreno, constituído pelo lote nº07, e parte do lote nº06, da quadra "H", do loteamento denominado Jardim Flamboyant, situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., que mede treze metros e cinquenta centímetros (13,50) metros de frente para a rua Valdomiro Buchala de Castilho igual dimensão nos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando uma área de 324,00 metros quadrados, dividindo do lado direito visto de frente com o lote nº08, de outro lado com a outra parte do lote nº06, e nos fundos com Joaquim Luiz de Lima, com inscrição cadastral nº= 14.34.92.0082.01.000.-----

PROPRIETÁRIOS:- 1-) CICERO HIGINO DE CARVALHO, RG. 17.693.588-5-SSP-SP., e CPF. 050.079.088/43, metalúrgico e sua mulher MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO, RG. 13.417.305-SSP-SP., e CPF. 058.352.338/25, professora, = brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Padre Ernesto nº27-10, em Mirassol-SP; e, 2-) SILVIO JOSÉ AZENHA, brasileiro, solteiro, = maior, auxiliar de farmácia, portador do RG. 15.411.411-SSP-SP., e CPF. 056.783.578/24, residente e domiciliado na Avenida Tarraf nº35-79, em Mirassol-SP.-----

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº003, das matrículas nºs 22.503, 22.594 e 22.595, de 04/04/2001 (referentes a matrícula nº31.183 de 04/04/2001), deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

R.001/31.183. Conforme escritura pública de compra e venda seguida de divisão amigável, lavrada nas notas = do Tabelionato do distrito de Ruilândia-SP., aos 25 de maio de 2000, no Livro nº021, páginas 059/061, apresentada por certidão, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído à CICERO HIGINO DE CARVALHO e sua mulher MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO (ambos já acima qualificados), = no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O valor venal do imóvel para o presente exercício = é de R\$4.950,72. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 04 de abril de 2001. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial D.S.E. R\$331,77. Protocolizado sob nº62.817. GS

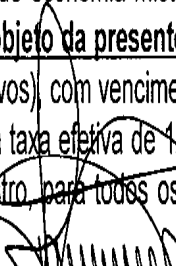
R.002/31.183. Conforme cédula de crédito bancário nº 496.800.563, emitida aos 30 de novembro de 2015, na cidade de Ribeirão Preto-SP., que fica arquivada em microfilme, os proprietários CICERO HIGINO DE CARVALHO e sua mulher MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF.00.000.000/4386-93, por sua agência de Ribeirão Preto-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de **R\$338.934,87** (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com vencimento para o dia 28 de novembro de 2023, os quais incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 1% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 12,68% ao ano. **CONDIÇÕES:** Além destas as demais constantes da cédula, que ficam fazendo parte integrante deste registro para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.124.538, de 11/12/2015).


SEGUER NO VERSO

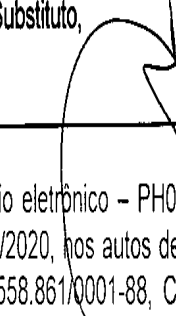
CNM: 119891.2.0031183-38

MATRÍCULA
31.183

FICHA
001
VERSO

R.003/31.183. Conforme cédula de crédito bancário nº 496.800.564, emitida aos 30 de novembro de 2015, na cidade de Ribeirão Preto-SP., que fica arquivada em microfilme, os proprietários **CICERO HIGINO DE CARVALHO** e sua mulher **MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF.00.000.000/4386-93, por sua agência de Ribeirão Preto-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de **R\$134.843,88** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), com vencimento para o dia 12 de novembro de 2023, os quais incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 1% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 12,68% ao ano. **CONDIÇÕES:** Além destas as demais constantes da cédula, que ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto,  Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.124.539, de 11/12/2015).

R.004/31.183. Conforme cédula de crédito bancário nº 496.800.565, emitida aos 30 de novembro de 2015, na cidade de Ribeirão Preto-SP., que fica arquivada em microfilme, os proprietários **CICERO HIGINO DE CARVALHO** e sua mulher **MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF.00.000.000/4386-93, por sua agência de Ribeirão Preto-SP., **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo valor de **R\$799.327,44** (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para o dia 28 de novembro de 2023, os quais incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 1% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 12,68% ao ano. **CONDIÇÕES:** Além destas as demais constantes da cédula, que ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto,  Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.124.540, de 11/12/2015).

AV.005/31.183. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000261364, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Judicial, Foro Central, desta Comarca de Mirassol-SP., aos 15/04/2019, nos autos de Execução Civil (Processo nº.10040136220168260358), movida contra HIPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP., CNPJ.03.558.861/0001-88, **CICERO HIGINO DE CARVALHO**, CPF.050.079.088-43, **MARA ANDRÉIA MURARI DE CARVALHO**, CPF.058.352.338-25, que fica arquivada em microfilme, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de **CICERO HIGINO DE CARVALHO** e sua esposa **MARA ANDRÉIA MURARI DE CARVALHO**, já antes qualificados, foi **PENHORADO** à favor do exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ.00.000.000/0001-91, pelo valor de **R\$912.216,71** (novecentos e doze mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Nome do depositário: **CICERO HIGINO DE CARVALHO**, já qualificado. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 10 de maio de 2019. O Oficial Substituto,  Marcelo M. Zanovello. (Protocolo nº.141950, de 15/04/2019). LTB.- Selo Digital:119891331000L2M31183A519M

AV.006/31.183. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000311932, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Mirassol-SP., aos 05/03/2020, nos autos de Execução Civil (Processo nº.10026697520188260358), movida contra Hiipi Indústria e Comércio de Móveis Ltda EPP., CNPJ: 03.558.861/0001-88, **Cícero Higinio de Carvalho**, CPF.050.079.088-43 e **Mara Andreia Murari de Carvalho**,

segue na ficha nº 002

MATRÍCULA

FICHA

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0031183-38

31.183

002

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 23 de março de 2020

CPF.058.352.338-25, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CÍCERO HIGINO DE CARVALHO e sua esposa MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO, já qualificados, foi PENHORADO à favor do exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ.00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$134.843,88 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Nome do depositário: Cícero Higinio de Carvalho e sua esposa Mara Andreia Murari de Carvalho. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 23 de março de 2020. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº.147.014, de 06/03/2020. Selo Digital: 119891331000L2M31183A6201

AV.007/31.183. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000315924, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Mirassol-SP., aos 15/04/2020, nos autos de Execução Civil (Processo nº.10040136220168260358), movida contra Hipi Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ERP., CNPJ.03.558.861/0001-88, Cícero Higinio de Carvalho, CPF.050.079.088-43 e Mara Andreia Murari de Carvalho, CPF.058.352.338-25, que fica arquivada em microfilme, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de CÍCERO HIGINO DE CARVALHO e sua esposa MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO, já qualificados, foi PENHORADO à favor do exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ.00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$912.216,71 (novecentos e doze mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Nome do depositário: Cícero Higinio de Carvalho e sua esposa Mara Andreia Murari de Carvalho. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 04 de maio de 2020. O Oficial Substituto, Marcelo M. Zanovello. Protocolo nº.147433, de 16/04/2020. LTB. Selo Digital:119891331000L2M31183A720Z

AV.008/31.183.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000454106, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto-SP., aos 20/02/2023, nos autos de Execução Trabalhista (Processo Nº0012329-57.2017.5.15.0082), movida contra Hipi Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ.03.558.861/0001-88, Cícero Higinio de Carvalho, CPF.050.079.088-43 e Mara Andreia Murari de Carvalho, CPF.058.352.338-25, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Cícero Higinio de Carvalho e sua esposa Mara Andreia Murari de Carvalho, já antes qualificados, foi PENHORADO à favor do exequente ALESSANDRO LUIZ BERGAMINI PEREIRA, CPF.132.451.548-10, pelo valor de R\$12.910,85 (doze mil e novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Nome do Depositário: Cícero Higinio de Carvalho. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 27 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. O Oficial Substituto, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº167.063, de 22/02/2023).abs - Selo Digital:119891331000L2M31183A823R

AV.009/31.183. Conforme o Comunicado disponibilizado aos 25/07/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº.202407.2513.03470896-IA-210, Processo nº.00123181620155150044, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, São José do Rio Preto-SP., 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, que fica arquivada em microfilme, foi DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS de MARA ANDREIA MURARI DE CARVALHO, CPF.058.352.338-25, já antes qualificada, nos termos do Provimento CG nº.13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 31 de julho de 2024. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº177865, de 26/07/2024).ltb - Selo Digital:119891331000L2M31183A924N

segue no verso...

MATRÍCULA

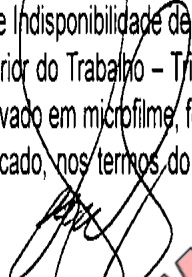
31.183

FICHA

002

VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0031183-38

AV.010/31.183. Conforme o Comunicado disponibilizado aos 25/07/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.2513.03470896-IA-210, Processo nº 00123181620155150044, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, São José do Rio Preto-SP., 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, que fica arquivado em microfilme, foi **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CÍCERO HIGINO DE CARVALHO**, CPF.050.079.088-43, já antes qualificado, nos termos do Provimento CG nº 13/2012. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 31 de julho de 2024. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº 177866, de 26/07/2024). Itb - Selo Digital: 11989133100L2M31183A1024L

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27**

Visualização disponibilizada em www.registradores.gov.br